



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO XII – Edição nº 2034 – 20 de abril de 2023



Mesa Diretora

Presidente: Deputado **Roberto Cidade**
1º Vice-Presidente: Deputado **Carlinhos Bessa**
2ª Vice-Presidente: Deputada **Alessandra Campêlo**
3ª Vice-Presidente: Deputado **Felipe Souza**
Secretário-Geral: Deputado **João Luiz**
1º Secretário: Deputado **Abdala Fraxe**
2ª Secretária: Deputada **Joana Darc**
3º Secretário: Deputado **Cabo Maciel**
Ouvidor: Deputado **Sinésio Campos**
Corregedor: Deputado **Dr. Gomes**

20ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputada **Alessandra Campelo**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlinhos Bessa**
Deputado **Cristiano D'Angelo**
Deputado **Comandante Dan**
Deputado **Daniel Almeida**
Deputada **Débora Menezes**
Deputado **Delegado Pérciles**
Deputado **Dr. George lins**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Felipe Souza**
Deputada **Joana Darc**
Deputado **João Luiz**
Deputado **Mário César Filho**
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
Deputada **Mayra Dias**
Deputado **Roberto Cidade**
Deputado **Rozenha**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputado **Thiago Abraham**
Deputado **Wanderley Monteiro**
Deputado **Wilker Barreto**

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: ccjr@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Econômicos
E-mail: com.cae@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Política Sobre Drogas, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: com.tmu@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: comissao.defesadoconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social;
E-mail: cdhpdps@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: com.opsp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento
E-mail: comunder@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca
E-mail: ciczf@aleam.gov.br

Comissão Turismo, Fomento e Negócios
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa
E-mail: com.mfi@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.spublica@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csaudeprevidencia@aleam.gov.br

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cpama@aleam.gov.br

Comissão de Cultura e Economia Criativa
E-mail: com.cec@aleam.gov.br

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cecem@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Ética
E-mail:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

EDIÇÃO

Moisés Fernandes Nunes Jr

REVISÃO

Frederico Almir da Silva Araújo

DIRETOR DE INFORMÁTICA

Renato da Silva Bueno

DIRETOR GERAL

Wander Araújo Motta

EDITAL FECLAM**PORTARIA N.º 1065/2023/GP/ALEAM**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução Legislativa nº 469, de 16 de março de 2010, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estipulado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) o valor total da premiação anual no âmbito do Fórum Estadual das Casas Legislativas do Amapá – FECLAM, de que trata a Resolução Legislativa nº 867, de 27 de Abril de 2022;

Art. 2º. A sistemática de premiação observará o regramento previamente estabelecido em Edital anualmente divulgado pela ALE/AM, observadas as disposições do art. 2º, §§ 1º e 2º, da Resolução Legislativa nº 867, de 27 de Abril de 2022.

Art. 3º. A premiação de que tratam os artigos anteriores será feita em dinheiro, cujo montante deverá ser destinado a gastos com despesas de capital da Câmara Municipal contemplada, voltado para o aparelhamento das atividades legislativas, vedada aplicação dos recursos correspondentes para despesas de custeio.

CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 05 de abril de 2023.

Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente da ALEAM

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor-geral

Obs: Portaria republicada para fins de retificação daquela publicada na Edição nº 2027, de 10 de abril de 2023.

EDITAL N° 001/2023-ALE/AM**(PREMIAÇÃO FECLAM/2023)****01. PREÂMBULO**

01.1. A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá – ALE/AM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.530.820/0001-46, torna público as regras que disciplinarão a premiação, via sorteio, das Câmaras Municipais do Interior do Estado do Amapá que participarem do Fórum Estadual das Casas Legislativas do Amapá - FECLAM/2023, conforme estabelecido neste Edital e em conformidade com as disposições da Resolução Legislativa nº 858, de 6 de abril de 2022, da Resolução Legislativa nº 867 de 27 de abril de 2022 da Portaria nº 1065/2023-GP/ALEAM, 05 de abril de 2023.

02. DAS IMPUGNAÇÕES

02.1. Este edital poderá ser impugnado ou acerca dele poderá ser formulado pedido de esclarecimentos, pelos interessados, até 3 (três) dias úteis do início da realização do evento, que acontecerá nos dias 19 e 20 de abril do corrente ano, apontando-se de maneira fundamentada, no caso de impugnação, as falhas e/ou as irregularidades que o viciam.

02.2. A petição deve ser encaminhada tempestivamente à Diretoria do Centro de Cooperação Técnica do Interior – CCOTI, via protocolo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, ou por e-mail (ccoti@aleam.gov.br), no horário das 8h às 13h;

03. DO OBJETO

03.1. O sorteio de que trata este instrumento tem como objeto a premiação das Câmaras Municipais do Interior do Estado do Amapá que participarem do Fórum Estadual das Casas Legislativas do Amapá - FECLAM/2023, conforme regras isonômicas estabelecidas nos itens 04 e 05 deste Edital.

04. DO CREDENCIAMENTO PARA O SORTEIO DE PREMIAÇÃO

04.1. Poderão participar do sorteio de premiação as Câmaras Municipais do Interior do Estado do Amapá que se fizerem representadas nos dois dias de realização do FECLAM/2023;

04.2. Serão consideradas representadas no FECLAM/2023 as Casas Legislativas Municipais do Interior do Estado do Amapá que até o dia do evento registrarem presença de pelo menos 1 (um) de seus membros (vereador) em ambos os dias;

04.3. Findo o prazo para registro de presença no último dia do evento, a Diretoria de Informática elaborará relação da qual constará as Câmaras Municipais que efetivamente se fizeram representadas no evento, a fim de definir as Casas Legislativas que participarão do sorteio de premiação.

05. DA REALIZAÇÃO DO SORTEIO

05.1. No último dia do evento serão feitos, consecutivamente, 9 (nove) sorteios, cada qual no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a título de premiação, a ser transferido para a conta bancária da Câmara Municipal sorteada;

05.2. É vedado que uma mesma Casa Legislativa receba mais de uma premiação, de modo que a Câmara Municipal que for sorteada para receber um dos prêmios fica automaticamente impedida de participar dos sorteios subsequentes;

05.3. Os nomes de todas as Câmaras Municipais credenciadas a participar dos sorteios, na forma do item 04, e seus subitens, serão postos em uma ou em equipamento similar, em papeletas individualizadas, para fins de realização dos sorteios;

05.4. Todos os sorteios ocorrerão diante do público presente no FECLAM/2023, podendo, em cada um deles, qualquer pessoa presente no evento ser chamada para retirar da urna a que se refere o subitem 05.3 o nome de uma das Câmaras Municipais que será beneficiária da premiação;

05.5. A urna com os nomes das Câmaras Municipais aptas a participar dos sorteios ficará disponível para averiguação dos representantes das Casas Legislativas e demais interessados presentes no evento;

05.6. Após o último sorteio, os nomes das Câmaras Municipais sorteadas serão registrados em ata específica, devidamente subscrita pelos servidores integrantes da Diretoria do Centro de Cooperação Técnica do Interior – CCOTI.

06. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

06.1. Em até 5 (cinco) dias úteis após o evento, o objeto da premiação será adjudicado às Câmaras Municipais sorteadas, pela autoridade competente, que também homologará o procedimento, fazendo-se a publicação do correspondente ato no DOE da ALE/AM.

07. DOS RECURSOS FINANCEIROS

07.1. As despesas decorrentes da premiação de que trata este Edital correrão à conta dos recursos consignados no orçamento corrente, a cargo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, por meio do Programa de Trabalho nº 01.031.3282.2500.0011 – Cooperação Técnica Legislativa às Câmaras Municipais – e da Natureza de Despesa 39031 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

08. DO PAGAMENTO

08.1. Os pagamentos das premiações serão feitos em até 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após o término do evento, mediante transferência em conta bancária de titularidade das Câmaras Municipais contempladas.

08.2. Os pagamentos às Casas Legislativas premiadas serão feitos mediante processos administrativos individualmente autuados, após provocação da Diretoria do CCOTI.

09. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO EDITAL

09.1. Este Edital está à disposição dos interessados nos dias de expediente, das 8h às 12h, na Diretoria do Centro de Cooperação Técnica do Interior - CCOTI, podendo ser adquirido, sem ônus, na forma digital, por email e em forma de cópia. Os interessados em adquirir o Edital presencialmente, deverão comparecer na Diretoria do CCOTI, na sede desta ALE/AM, munidos de pen-drive, novo ou formatado.

09.2. Todos os procedimentos relativos ao presente sorteio de premiação se subordinam às disposições contidas nos normativos mencionadas no preâmbulo deste Edital.

09.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora, em decisão fundamentada, na forma do art. 5º da Resolução Legislativa nº 867, de 27 de abril de 2022.

Manaus, 11 de abril de 2023.

(Assinado digitalmente)
Roberto Maia Cidade Filho
Presidente da ALE/AM

(Assinado digitalmente)
Wander Araújo Motta
Diretor-Geral da ALE/AM

Obs: Este Edital está sendo republicado para fins de retificação do Edital publicado na Edição nº 2028, de 11 de abril de 2023.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1190/2023/GP

AUTORIZAR viagem ao servidor, JOSÉ MENDES DE SÁ, RPD n.º 232/2023 e processo digital n.º 2023.10000.00000.0.000894, para os municípios de Coari e Beruri/AM, no percurso MANAUS/COARI e, no percurso MANAUS/COARI/BERURI/MANAUS.

PORTARIA N.º 1229/2023/GP

AUTORIZAR viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, SINÉSIO DA SILVA CAMPOS, RPD n.º 247/2023 e processo digital n.º 2023.10000.00000.0.000928, para a cidade de Belém/PA, no percurso MANAUS/BELÉM/MANAUS.

PORTARIA N.º 1234/2023/GP

AUTORIZAR viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, MÁRIO CÉSAR RODRIGUES BALDUINO, RPD n.º 248/2023 e processo digital n.º

2023.10000.00000.0.000930, para a cidade de São Paulo/SP, no percurso MANAUS/SÃO PAULO/MANAUS.

PORTARIA N.º 1235/2023/GP

AUTORIZAR viagem ao servidor, ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES VIEDES, RPD n.º 249/2023 e processo digital n.º 2023.10000.00000.0.000933, para o município de Parintins/AM, no percurso MANAUSPARINTINS/MANAUS.

PORTARIA N.º 1236/2023/GP

CANCELAR passagens e diária concedidas à Excelentíssima Senhora Deputada, MAYRA BENITA ALVES DIAS, através da Portaria n.º 1148/2023/GP, datada de 13.04.2023, publicada no D.O.E. n.º 2.031, em 14.04.2023, no percurso MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

PORTARIA N.º 1237/2023/GP

CANCELAR passagens e diária concedidas ao servidor, CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA, através da Portaria n.º 1149/2023/GP, datada de 13.04.2023, publicada no D.O.E. n.º 2.031, em 14.04.2023, no percurso MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

PORTARIA N.º 1238/2023/GP

RETIFICAR a Portaria n.º 1141/2023/GP, datada de 13.04.2023, publicada no DOE, Edição Nº 2.032, do dia 17.04.2023, que concedeu diárias ao servidor, CRISTIAN MELO DE ARAÚJO, na parte que se refere ao destino;

Onde se lê: no município de Careiro/AM;

Leia-se: no município de Careiro da Várzea/AM.

PORTARIA N.º 1239/2023/GP

AUTORIZAR viagem ao servidor, WILSON DA SILVA ALVES, RPD n.º 250/2023 e processo digital n.º 2023.10000.00000.0.000943, para a cidade de Belém/PA, no percurso MANAUS/BELÉM/MANAUS.

PORTARIA N.º 1240/2023/GP

AUTORIZAR viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, RPD n.º 251/2023 e processo

digital n.º 2023.10000.00000.0.000944, para a cidade de Belém/PA, no percurso MANAUS/BELÉM/MANAUS.

PORTARIA N.º 1244/2023/GP

AUTORIZAR viagem ao servidor, MAYKO WILLIAM SAMPAIO MAIA, RPD n.º 252/2023 e processo digital n.º 2023.10000.00000.0.000946, para a cidade de Belém/PA, no percurso MANAUS/BELÉM/MANAUS.

PORTARIA N.º 1170/2023/GP

AUTORIZAR viagem à Excelentíssima Senhora Deputada, DÉBORA SALGUEIRO DE MENEZES, RPD n.º 228/2023 e processo digital n.º 2023.10000.00000.0.000883, para os Estados Unidos da América, no percurso MANAUS/EUA/MANAUS.

PORTARIA N.º 1175/2023/GP

AUTORIZAR viagem à servidora, MUNA ALI AHMAD BAYDOUN, RPD n.º 229/2023 e processo digital n.º 2023.10000.00000.0.000884, para os Estados Unidos da América, no percurso MANAUS/EUA/MANAUS.

PORTARIA N.º 1230/2023/GP

CANCELAR passagens concedidas à Excelentíssima Senhora Deputada, DÉBORA SALGUEIRO DE MENEZES, através da Portaria n.º 1170/2023/GP, datada de 13.04.2023, no percurso MANAUS/EUA/MANAUS.

PORTARIA N.º 1231/2023/GP

CANCELAR passagens concedidas à servidora, MUNA ALI AHMAD BAYDOUN, através da Portaria n.º 1175/2023/GP, datada de 13.04.2023, no percurso MANAUS/EUA/MANAUS.

PORTARIA N.º 1232/2023/GP

DESIGNAR o servidor, MARCOS ROBERTO NASCIMENTO DE SOUZA, para exercer, em substituição, a Função de Confiança FC-1 de Gerente de Orçamento, no período de 20.03.2023 a 02.05.2023, durante o impedimento da titular, KATY ANN DE MATOS AQUINO.

PORTARIA N.º 1233/2023/GP

O Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO, Presidente e o servidor, WANDER ARAÚJO MOTTA, Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, resolvem:

CONSIDERANDO que o ato de concessão de aposentadoria do servidor MARCOS LIRA DOS SANTOS, e **CONSIDERANDO** o que mais consta do processo n. 2021.4.27591ALE - Amazonprev e n. 000546/2023-ALEAM.

1º) **APOSENTAR**, por tempo de contribuição com proventos integrais, o servidor MARCOS LIRA DOS SANTOS, matrícula n. 00632, no cargo Agente Legislativo, nível Médio, Referência 15, com fundamento no artigo 21-A, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014

Vencimento R\$
5.045,07

(artigo 17, Anexo I, da Lei n. 3.013, de 14/12/2005, alterado pelo artigo 1º, da Lei n.º 5.863, de 28/04/2022, combinado com o artigo 2º da lei n.º 5.760, de 07/01/2022.

Adicional Tempo de Serviço R\$
458,64

(10% de acordo com o artigo 4º da lei n.º 2.531 de 16 de abril de 1999 c/c Parecer n.º 131/2022 –PG/ALE-AM de 16 de junho de 2022)

Titulação Acadêmica R\$
756,76

(15% de acordo com o artigo 24, I, da Lei n.º 3.013 de 14 de dezembro de 2005, alterado pelo artigo 7º da Lei Promulgada n.º 171 de 04 de setembro de 2013).

TOTAL R\$
6.260,47

2º) **DETERMINAR** a adoção das providências decorrentes desta Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de abril de 2023.

PORTARIA N.º 1241/2023/GP

PRORROGAR os trabalhos da Comissão Especial de Trabalho da Auditoria Geral, criada pela Portaria n.º 2276/2021/GP, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01.05.2023.

INCLUIR nesta Comissão Especial de Trabalho os servidores, ALEXANDRE GERALDO SILVA DE AZEVEDO e GUSTAVO VEIGA ADOLFS, a contar de 01.05.2023.

PORTARIA N.º 1248/2023/GP

AUTORIZAR viagem ao servidor, NEIBE DA SILVA ARAÚJO JÚNIOR, RPD n.º 253/2023 e processo digital n.º 2023.10000.00000.0.000949, para a cidade de Brasília/DF, no percurso MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

PORTARIA N.º 1249/2023/GP

AUTORIZAR viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA, RPD n.º 254/2023 e processo digital n.º 2023.10000.00000.0.000950, para a cidade de Brasília/DF, no percurso MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

DIRETORIA DE FINANÇAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS

Portaria n.º 009/2023-MD 17/04/2023
Credor LUIZ MAURICIO DE CASTRO SOUZA
Valor: R\$ 5.000,00
Objeto: (339030) Material de Consumo

CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



**Solicite o
seu cadastro**



**Acesse o
sistema**



**Tramite os
documentos**

SUORTE AO USUÁRIO
[4340 ou 4341]



<http://aleam.ikhon.com.br/>

**O consumo de papel
pode representar até**

60%

**das despesas com
material de expediente
da Assembleia.**

**EVITE O
DESPERDÍCIO**



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO AMAZONAS

/ ASSEMBLEIAAM
WWW.ALE.AM.GOV.BR